



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 376, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: TST - 31.275/95.4 - HOMOLOGO, ad referendum do Órgão Especial, na forma definida pelas alíneas "h" e "l", do inciso II, do art. 30, do Regimento Interno deste Tribunal, o resultado final do Concurso Público realizado para as Categorias Funcionais de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário, publicado no D.O.U. de 16/12/96, páginas 26551/26553. Seção 3, com prazo de validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação deste despacho, assim como AUTORIZO a expedição dos atos de nomeação, no montante das vagas hoje existentes. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 024/97** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Programador, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora HETTY ALVES DE ANDRADE, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 1996. **ATO.SRLAP.SEPES.GP.Nº 027/97** - Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ante a concordância manifestada pelas respectivas Presidências, o servidor MAURO BORGES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Auxiliar Judiciário), por força do artigo 4º e anexo III, da Lei nº 9.421/96, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Superior do Trabalho, na forma prevista no ATO-GP-nº 106/93, publicado in D.J. de 04/02/93, e consoante o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17, da Lei nº 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora ANA MARIA FERREIRA LUSTOSA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 23, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para o Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 06/02/97. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 054/97** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MAURO MENDONÇA MAGLIANO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 1996.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 mar. 1997. Seção 1, p. 5619.